



CENFIM

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DA INDÚSTRIA METALÚRGICA
E METALOMECÂNICA



Mobilidades (Estágios) na Europa

Candidatura individual, critérios e processo de seleção

Os Projectos de Mobilidade destinam-se exclusivamente a **Formandos do CENFIM em cursos de longa-duração**, preferencialmente a frequentarem o **3º Ano de Cursos de Aprendizagem**, nas suas diversas saídas profissionais.

O total de Mobilidades é distribuído anualmente pelos diferentes Núcleos de Formação das várias regiões, num quadro de rotatividade e proporcionalidade. Apesar do relevante número de oportunidades que o CENFIM tradicionalmente dispõe, tal não permite assegurar uma periodicidade anual e/ou um número garantido de Mobilidades para cada Núcleo, pelo que se aconselha sejam contactados os serviços do respetivo Núcleo de Formação para informações sobre as mobilidades que estão planeadas acontecer.

No quadro das Mobilidades planeadas, o Núcleo procederá à sua **divulgação** e informará os formandos com potencial elegibilidade nas áreas profissionais disponíveis. Poderão então os formandos manifestar formal e espontaneamente o seu interesse, através do envio de **CV** e **carta de motivação**. Pretendendo estas oportunidades premiar o **mérito** no desempenho da aprendizagem dos seus formandos, poderão os formandos ser convidados diretamente pelo Núcleo a candidatarem-se às mobilidades, não os dispensando, contudo, dos mesmos critérios e processos de seleção aplicáveis aos restantes formandos.

O processo e critérios de seleção estão definidos no o Sistema de Gestão do CENFIM, através do *DT FOR 217 – Seleção dos Formandos no âmbito das Mobilidades Europeias* e do *IMP FOR 269 – Ficha de Candidatura Formandos para Mobilidades Europeias*.

Todas as candidaturas tidas por elegíveis são numa primeira fase avaliadas pelo Núcleo, através do Coordenador/a da Ação de Formação, serviços de Apoio Psicopedagógico e por fim do Director/a do Núcleo, através do IMP FOR 269, com base no **perfil psicológico**, **postura** (assiduidade e comportamento) e **aproveitamento na ação** (avaliação e competências adquiridas). Desta primeira seleção resultam 3 tipos de avaliação da candidatura: *Não recomendável/ Recomendável/ Candidatura a privilegiar*. Apenas os casos que se enquadram no 2º e 3º nível do parecer são depois remetidos para o Departamento de Gestão de Projetos (DGP), para a fase final de seleção.

A avaliação do DGP é sempre realizada através de entrevista e com base na informação já disponível (CV, Carta de motivação, Ficha de candidatura e avaliação do Núcleo) e tem como critérios mais relevantes: as **Competências técnicas** e **autonomia** para desenvolver autonomamente as atividades profissionais em contexto de trabalho, a **Postura** e **motivação** e as **capacidades linguísticas** (expressão e língua estrangeira), do que resulta a decisão final que, em articulação com o Núcleo de Formação de origem, é então comunicada e formalizada junto do Formando.